



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A capital da amizade"



P O R T A R I A Nº 950/2009

Homologa o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas no Convite nº 001/2009 – FUNREBOM.

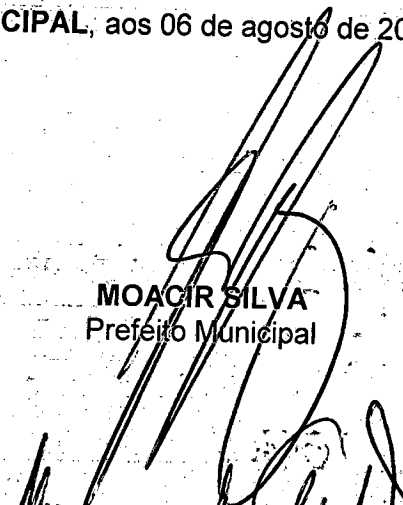
O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

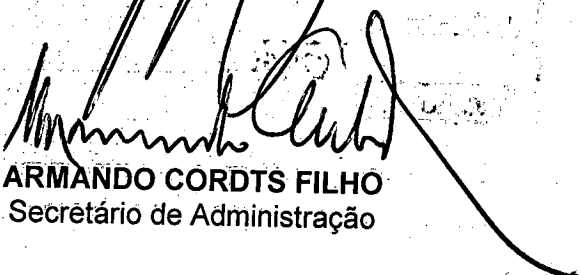
R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas no Convite nº 001/2009 - FUMREBON, que trata da contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia compreendendo o desenvolvimento de anteprojetos e projetos executivos legais do imóvel que abriga o Quartel do Corpo de Bombeiros, tendo sido declarada vencedora a empresa **CONSTRUTORA OSHIMA DE PROJETOS E OBRAS LTDA.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 06 de agosto de 2009.


MOACIR SILVA
Prefeito Municipal


ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 07 | Agosto | 20 09
DE N.º B. 644
UMUARAMA, 07 | 08 | 20 09
69
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO